



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA

12º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/04/2025 a 15/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/04/2025 a 15/07/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 12º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Miguel Calmon, 91 Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo Financeiro, 01 Agente de vendas, 05 Agentes Socioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 12º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
8º	11/04/2024 a 11/07/2024	18/07/2024
9º	12/07/2024 a 12/10/2024	18/10/2024
10º	13/10/2024 a 13/01/2025	20/01/2025
11º	14/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
12º	15/04/2024 a 15/07/2025	22/07/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 15/04/2025 a 15/07/2025												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 –Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF.1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF.1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa X100%)	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
		CF.1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com assistência técnica prestada	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF.2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF.2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	128	128	100%	20
		CF.2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e Interooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N° de EES atendidos participando de redes / N° EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de cooperativas centrais existentes, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / N° empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N° de empreendimentos com informações atualizadas / N° empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	128	128	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N° de famílias com informações atualizadas/ N° de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
6	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	02	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)			240	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF			1,0	
Nº	Lógica de intervenção	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima	Variável Pactuada	12º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
									Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(N° de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ N° de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal		3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(N° de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ N° de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		CG 3.1	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(N° de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ N° de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(N° de postos de trabalho ocupados/ N° de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	N° de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	N° de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	N° de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	N° de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	N° de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	N° de ocorrência de responsabilização o por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)							1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 015/2022. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.1-Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.3.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste indicador é contribuir de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos ESS atendidos, com base no edital 005/2021. Portanto, com o intento de cumprir este indicador, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando algumas das assistências técnicas aos EES, a saber:

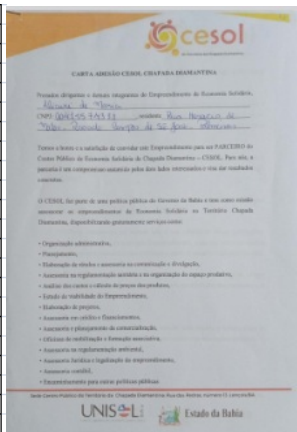
Assistência Técnica aos Empreendimentos de Economia Solidária – Atuação dos Agentes em Feiras e Eventos - Nesse contexto, os agentes de economia solidária — em suas funções de acompanhamento técnico, socioprodutivo e comercial — desempenham um papel estratégico na orientação direta aos grupos, especialmente durante sua participação em feiras, eventos itinerantes, festivais e espaços de comercialização diversos. Durante esses momentos, os agentes atuam de forma presencial e ativa ao lado dos empreendimentos, oferecendo suporte em diversas frentes: Organização dos stands e disposição dos produtos de forma atrativa e funcional; Apoio nas práticas de precificação e estratégias de venda direta, promovendo técnicas de abordagem ao público e comunicação dos diferenciais dos produtos; Orientações sobre controle de caixa, fluxo de vendas e retorno financeiro, contribuindo para a gestão do empreendimento mesmo em situações de alta demanda; Acompanhamento das equipes durante o plantão nas lojas colaborativas e feiras fixas, ajudando na sistematização dos dados de comercialização e feedback de clientes; Registro e sistematização de informações, como volume de vendas, tipos de produtos mais procurados e dinâmicas de relacionamento com o consumidor.

Acompanhamento da Produção para o Período Sazonal – Atuação dos Agentes na Alta Demanda Junina e Eventos Itinerantes - Os agentes atuaram diretamente no acompanhamento da produção, oferecendo suporte técnico e metodológico para garantir o cumprimento de prazos, o controle de qualidade e a organização interna dos grupos. Entre as principais ações realizadas neste trimestre, destacam-se: Levantamento da capacidade produtiva de cada empreendimento, com base em histórico de vendas, estimativas de demanda e demandas específicas dos eventos confirmados; Elaboração de cronogramas de produção personalizados, alinhando prazos de entrega, disponibilidade de insumos e escala de trabalho dos grupos; Orientações sobre armazenamento, rotulagem e organização logística, de modo a facilitar o transporte e a reposição de produtos em feiras e pontos de venda; Acompanhamento de pedidos oriundos do mercado convencional, em especial para abastecimento de stands e lojas colaborativas, garantindo que os empreendimentos consigam atender a demanda com regularidade e qualidade; Monitoramento contínuo do estoque, com identificação de produtos com maior saída e propostas de ajustes na linha de produção; Mediação com fornecedores, quando necessário, para viabilizar a compra de matéria-prima em volume e a tempo de atender as demandas específicas do período.

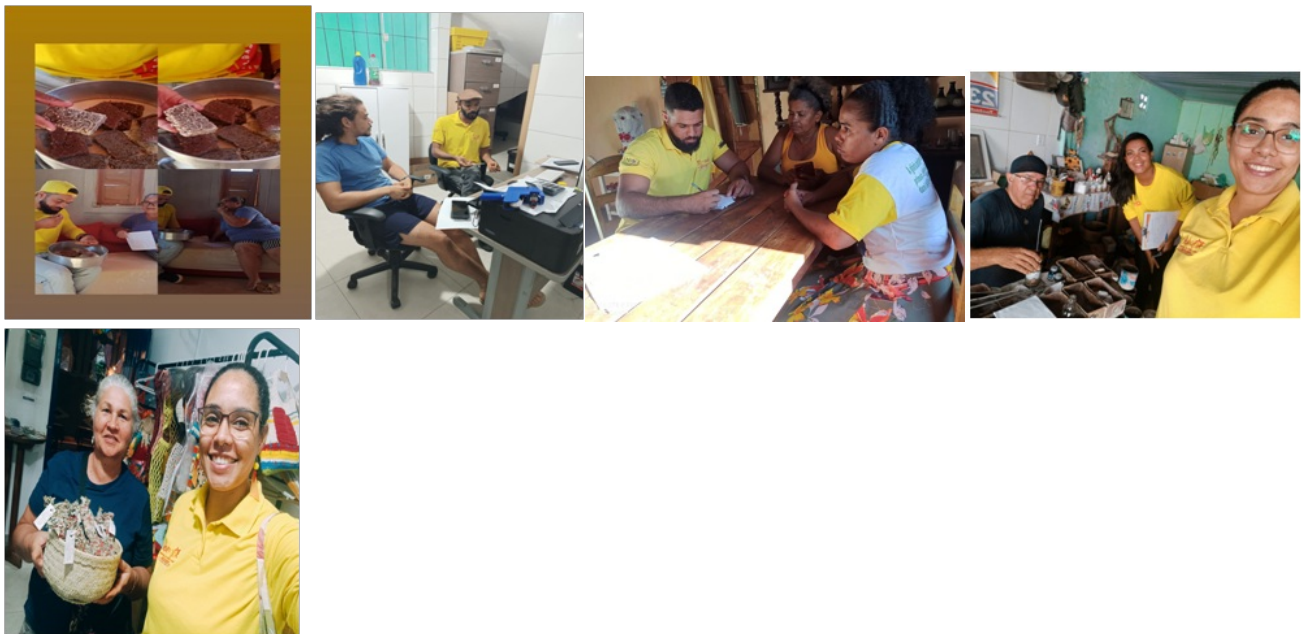
Plantão de Comercialização na Loja Colaborativa – Fortalecimento da Autogestão dos Empreendimentos. Essa prática consiste na presença rotativa dos empreendimentos na gestão cotidiana da loja, assumindo diretamente funções relacionadas ao atendimento ao público, organização dos produtos, controle de estoque, registro de vendas e acompanhamento das demandas comerciais. Os plantões ocorrem de forma planejada e revezada entre os grupos, permitindo que todos tenham a oportunidade de vivenciar, na prática, o funcionamento do ponto de venda coletivo, a saber: Atendimento ao cliente e argumentação de venda; Precificação, registro de saída de produtos e conferência de estoque; Organização visual e exposição atrativa dos produtos; Registro de demandas dos consumidores e sugestões de melhoria.

O Centro Público referiu que as três ações destacadas neste trimestre — acompanhamento da produção para o período sazonal, plantão de comercialização na loja colaborativa e assistência técnica em feiras e eventos — foram pontuais, nas estratégias, ocorrendo de forma contínua ao longo dos meses. Outrossim, destacou: *“a assistência técnica aos empreendimentos da economia solidária é um dos pilares fundamentais da metodologia de atuação do CESOL Chapada Diamantina, e tem como objetivo fortalecer a autogestão, a organização produtiva, a sustentabilidade econômica e a inserção qualificada no mercado”*

1	Município	EES	34	Mucugê-BA	Amoras Neto
2	Nova Redenção-BA	Associação de Queimadas	35	Lençóis BA	Silvia Elisabete - Feita de Pano
3	Nova Redenção-BA	Lu Viana	36	Lençóis BA	Pé no Asé
4	Nova Redenção-BA	Creuza Artesã	37	Lençóis BA	Barbara Atelier
5	Nova Redenção-BA	Yasmim Variedades	38	Lençóis BA	Everaldo Barbosa
6	Nova Redenção-BA	Associação Comunitária Água Fria	39	Lençóis BA	Alma
7	Nova Redenção-BA	Assentamento Beira Rio	40	Lençóis BA	Ana Barros
8	Itaetê-BA	Grupo de Mães Assentamento Rosely Nunes	41	Lençóis BA	Spagyr
9	Itaetê-BA	Associação de mulheres artesãs de Itaetê	42	Lençóis BA	Enigma do Cobre
10	Andaraí-BA	Aírolis	43	Lençóis BA	Associação Comunitária Unidos pela Terra ASCUT "
11	Andaraí-BA	Arte e café	44	Lençóis BA	Associação de Apicultores e Meliponicultores de Tanquinho
12	Andaraí-BA	grupo de mulheres Assentamento Mocambo	45	Lençóis BA	Iara Medicina
13	Andaraí-BA	Grupo de Mulheres e Jovens do Assentamento Salobrinho	46		Meus Sabores
14	Andaraí-BA	Associação do Salobrinho	47	Lençóis BA	Associação dos Agricultores Familiares do Seguro
15	Andaraí-BA	Associação Cajueiro	48	Lençóis BA	Babosa Autoouidados
16	Andaraí-BA	Associação Fazenda Velha	49	Lençóis BA	Paola Publico Mandalas
17	Nova Redenção-BA	Assentamento Santa Cruz	50	Lençóis BA	Yamar - Artes e Aromas
18	Mucugê-BA	Cooperativa Coopchapada	51	Lençóis BA	Associação Quilombola do Remanso / Quintal Quilombola
19	Mucugê-BA	Adamas	52	Lençóis BA	Flor da Candeia
20	Mucugê-BA	Robson Artesão	53	Lençóis BA	Meu Xodo
21	Mucugê-BA	Sumaimanas artes Manuais	54	Lençóis BA	Ilma Cristina - Artezânia
22	Mucugê-BA	Sítio Mundo Novo	55	Lençóis BA	Táise Emily - TagôAngel
23	Andaraí-BA	Brechô da gente	56	Lençóis BA	Norma Meira - Mândul
24	Mucugê-BA	Grupo Q' Aroma	57	Lençóis BA	Rita de Cassia Ferreira
25	Mucugê-BA	Apiário Flor da chapada	58	Palmeiras BA	Acarajé da Nubia
26	Mucugê-BA	Grupo Flor de Mandacaru	59	Palmeiras BA	Sequinhos da Sandra
27	Mucugê-BA	As Marias			
28	Mucugê-BA	Trico Diamantes			
29	Mucugê-BA	SMJ Artes	60	Palmeiras BA	Guerreiras da Chapada
30	Nova Redenção-BA	Cocadas da vovó Zuelma			
31	Nova Redenção-BA	Associação Comunitaria de tabocas		Palmeiras BA	Associação Quilombola da Comunidade do Corcovado
32	Nova Redenção-BA	Associação Muriçoca	61		
33	Nova Redenção-BA	Doce da Edneia	62	Palmeiras BA	YANDÊ
			90	SEABRA	Coletivo Ateliarte
			91	SEABRA	Irigaya
			92	SEABRA	Fábrica dos sonhos
			93	SEABRA	Pão de Mel da Milza
			94	SEABRA	Resinas Botânicas
			95	SEABRA	Quintal da Arte
			96	SEABRA	Paula ateliê
			97	SEABRA	Natural Mystic
			98	SEABRA	Cooperbio
			99	SEABRA	Coletivo Floria
			100	SEABRA	Camila chico
			101	SEABRA	Cleiton do Mel
			102	SEABRA	Mater Presente do Ceu
			103	SEABRA	New Paletes
			104	SOUTO SOARES	Associação de Meliponicultores e Apicultores de Souto Soares
			105	SOUTO SOARES	Associação da Região de Campo Alergre
			109	BONITO	Fazenda Laranjeiras
			110	CANARANA	Rainha cana brava
			112	LENÇÓIS	Coletivo do Artesanato
			114	LENÇÓIS	Sempre Viva Kombucha
			115	LENÇÓIS	Orquídeas da Chapada
			116	LENÇÓIS	Taurino
			117	LENÇÓIS	Railuz
			118	PIATÃ	Café Seis Irmãos
			120	ABAIRA	Café Mucambo
			121	PIATÃ	Alto da Chapada
			122	LENÇÓIS	Aloina Artes e Atos
			123	LENÇÓIS	Liricamente
			124	LENÇÓIS	Lucas Moraes
			125	PALMEIRAS	Mel com Pimenta
			126	LENÇÓIS	Raizes Artes - Iara Aguiar
127	LENÇÓIS	Santa Erva			
128	Andaraí-BA	Viver Cultura e Meio Ambiente			
129	LENÇÓIS	Sagrada Chama Interior			
130	PALMEIRAS	Cocada Ancestral			
131	LENÇÓIS BA	GESTÃO ORGANIZATIVA			
132	LENÇÓIS	Gerson Ferreira			
133		Curumim do Vale			
134	SEABRA	Flor do Cacto			
135	SEABRA	La Florestin			
136	SEABRA	Art e Vida			
137	PALMEIRAS	Coletivo Capão			
138	PALMEIRAS	Horta Vale Flora			
139	PALMEIRAS	Sítio Morada			
140	PALMEIRAS	Comunidade Campina			
141	PALMEIRAS	Rio Grande			
142	PALMEIRAS	Eco Sementes			
143	SEABRA	Fabrica dos Sonhos			
144	SEABRA	Casa do Poeta			
145	PALMEIRAS	Artesanato			
146	CAETÉ-ACÚ	Bolos caseiros			
147	NOVA REDENÇÃO	Engrumado			
148	PALMEIRAS	Artesanal Salgados			



Seguem abaixo alguns registros fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que criar condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis. Edital (05/2021).

O Centro Público referiu que os empreendimentos participaram de diversas iniciativas em municípios do território e fora dele, promovendo seus produtos, ampliando a visibilidade e fortalecendo a geração de renda. Destacou que no município de Lençóis já se encontra com um bom nível de desenvolvimento e articulação, bem como informou que o Cesol passou a expandir sua atuação para os municípios de Palmeiras e Seabra.

Referiu que a atuação dos empreendimentos assessorados pelo Cesol no mercado convencional foi marcada pela forte presença em feiras e eventos itinerantes realizados ao longo do trimestre.

Cumprir registrar que a lista com os Empreendimentos dos produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório para comprovação, bem como o portfólio e o faturamento de controle de vendas da comercialização de produtos. Sendo assim, segue abaixo alguns recortes de produtos com inserção em mercado convencional do território da Chapada Diamantina.

REDES SOCIAIS CESOL CHAPADA

PRODUTOS

Os produtos são rotativos e selecionados da base da Unisol Bahia com critérios de tornar a Bodega uma vitrine na capital baiana.

BODEGA UNISOL

Espaço destinado para comercialização dos produtos dos Empreendimentos da base da Unisol Bahia.

FEIRA AGROECOLOGICA DE SEABRA



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparação antes de chegar ao consumidor final. Para embelezamento, chegando até aos processos de transformação agroindustrial. A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, conforme prescreve o edital 005/2021.

O Cesol contextualizou que o Centro Público neste trimestre, empreendeu esforços com a coleta de amostras e o encaminhamento para análise nutricional, com objetivo de produzir as tabelas nutricionais exigidas para os rótulos dos produtos, a fim de atender às exigências da ANVISA. Outrossim, referiu que simultaneamente, realizou o registro de códigos de barras junto à GS1 Brasil, para garantir padronização, rastreabilidade e condições de inserção dos produtos em grandes redes e sistemas de controle de estoque.

O Centro Público ainda destacou que além disso, o trabalho com identidade visual foi intensificado, especialmente para os novos empreendimentos que estão sendo inseridos na base do Cesol. Posto isto, exemplificou sobre a elaboração de novas marcas, rótulos e materiais gráficos que dialogam com os valores da economia solidária e com as exigências do mercado, promovendo maior profissionalização e reconhecimento dos produtos.

Recortes de alguns produtos com aspectos melhorados



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Dito isto, a Contratada referiu que elaborou várias peças para postagens nas redes sociais, conforme canal de comprovação, (@cesol.chapadadiamantina). Contudo, seguem elencadas abaixo as 03 peças em destaque desenvolvidas pelo Centro público para o trimestre em questão:



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

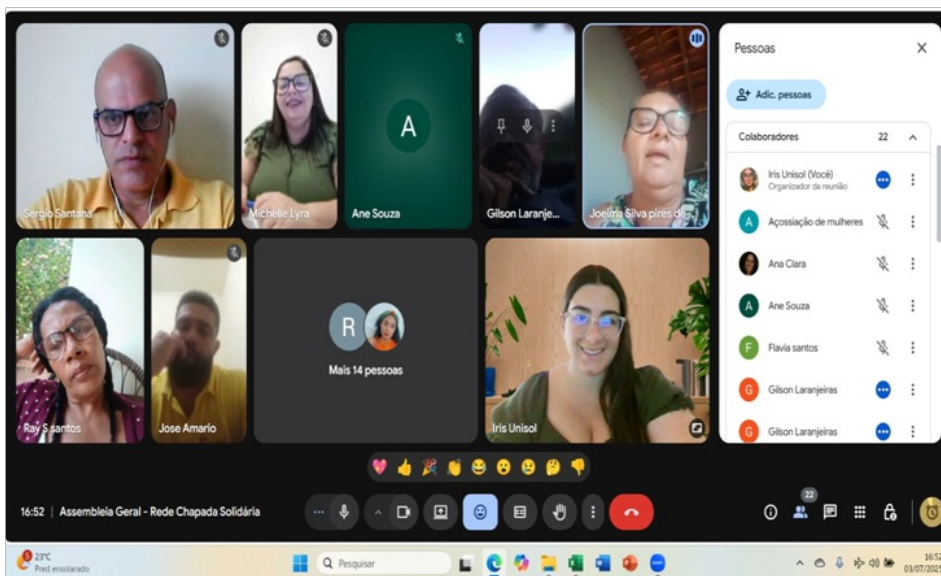
CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Este indicador constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021. De acordo o Guia de Operações dos Contratos de Gestão - Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

A Contratada contextualizou que durante a assembleia realizada no dia 03 de julho de 2025, foram apresentados os resultados das ações realizadas no trimestre, destacando os avanços conquistados e os desafios enfrentados, além de propostas de melhorias para o próximo período que já se iniciará com metas novas e novas perspectivas de acordo com o aditivo pedido, a saber:

Criação do Comitê Organizador da Feira Ecosol na Feira Literária de Mucugê - FLIGÊ 2025, com indicação dos primeiros nomes e definição de tarefas iniciais; Reforço do funcionamento do plantão de atendimento na Loja Colaborativa, com critérios estabelecendo a autogestão total da loja, pelos empreendimentos em domingos e feriados e orientações gerais para essa nova modalidade, bem como lista de participação dos empreendimentos; Apresentação de propostas de fortalecimento do Fundo Rotativo Solidário, com convite à participação ativa de novos empreendimentos e definição de responsáveis para o acompanhamento; Formação de um Comitê de Feiras e Eventos, com o objetivo de planejar e apoiar a realização de feiras locais e regionais no segundo semestre de 2025. Discussão sobre calendário e articulação com outras redes.

Cumprir destacar que o Cesol pontuou que foi criado o Grupo de Trabalho (GT) de Feiras e Eventos, responsável por articular a participação da Rede na FLIGÊ e em outras atividades do calendário da economia solidária. O GT ficou composto por representantes de diversos empreendimentos da base do CESOL, garantindo diversidade e representatividade.



Rede comercializando

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida. (ATA/ regimento/fotos)

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 3.3.1 - Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

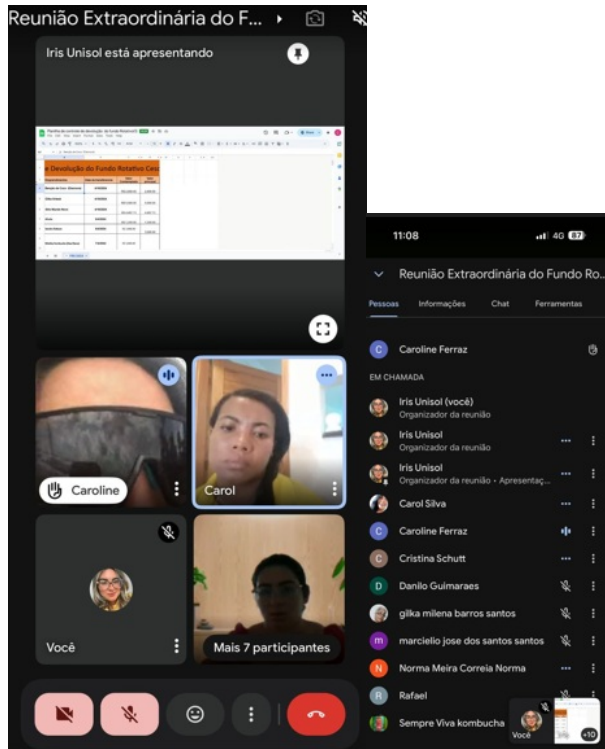
Este coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos

grupos, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

Conforme relatou a Contratada, no dia 27 de maio de 2025, foi realizada uma reunião com o comitê gestor do Fundo Rotativo Solidário do Cesol Chapada Diamantina, com objetivo de analisar propostas de crédito apresentadas por empreendimentos consolidados da base do Cesol. Aludiu que a iniciativa teve como foco apoiar a preparação desses empreendimentos para o período de festejos juninos e feiras pontuais, quando há aumento expressivo da demanda pelos produtos, exigindo investimentos em embalagem, rotulagem e capital de giro.

A Contratada destacou que ao final da análise técnica e documental foram aprovadas quatro propostas, totalizando um repasse de R\$ 6.423,50, distribuídos da seguinte forma: Cooperbio – R\$ 3.300,00 (para embalagem e rotulagem) Licuri de Maria – R\$ 871,50 (capital de giro) Café Mucambo – R\$ 913,00 (capital de giro) Flor Nativa – R\$ 1.339,00 (embalagem, rotulagem e capital de giro).

De acordo com a Contratada, os empreendimentos beneficiados foram reconhecidos como consolidados na base do CESOL e apresentaram justificativa técnica alinhada com a estratégia comercial e de fortalecimento da economia solidária no território. Os valores serão repassados com previsão de retorno conforme os critérios estabelecidos em regulamento do fundo.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida

C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, empoderando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

A Contratada informou que no segundo trimestre de 2025, foram comercializados aproximadamente 734 produtos, totalizando uma arrecadação de R\$14.587,70, apenas com vendas diretas na loja colaborativa.

Destacou o Cesol que mesmo em fase de adaptação do novo espaço físico da loja colaborativa já foi possível identificar resultados positivos e indicativos de consolidação no novo endereço, pois a movimentação registrada demonstra o potencial de crescimento do ponto fixo e reforça a importância da presença territorial da economia solidária em espaços de visibilidade e circulação de pessoas.

Contratada também apresentou o relatório de venda conforme modelo abaixo

Venda	Produto	Marca
2094283	IMAS DE GELADEIRAS	SANDRO ROBSON
2094283	SORVETE DE LICURI COM CARAMELO 140ML	LICURI DE MARIA
2094282	SHAMPOO ABACATE	BABOSA AUTOCUIDADO
2094252	SORVETE DE LICURI COM CARAMELO 140ML	LICURI DE MARIA
2094282	SORVETE DE LICURI COM CHOCOLATE 140ML	LICURI DE MARIA
2094282	KOMBUCHA	SEMPRE VIVA KOMBUCHA
2094252	IAETE PAÇOÇA COM LICURI	MÃDUI SEQUILHO
2094241	PAKAU	MÃDUI SEQUILHO
2094241	SORVETE DE LICURI COM CHOCOLATE 140ML	LICURI DE MARIA
2094241	PIMENTAS DIVERSAS	CESOL LITORAL SUL
2094216	FRUTAS DESIDRATADAS 50G	CESOL CHAPADA
2094216	CAFÉ MUCAMBO EM GRÃOS	CAFE MUCAMBO
2094205	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA
2094205	SORVETE DE LICURI COM CARAMELO 140ML	LICURI DE MARIA
2094205	SORVETE DE LICURI COM GOIABA 140ML	LICURI DE MARIA
2094205	SORVETE DE LICURI PURO 140ML	LICURI DE MARIA
2094205	KOMBUCHA	SEMPRE VIVA KOMBUCHA
2094199	COLAR DE MIÇANGA	GILKA MILENA CROCHE
2094199	FIO DE ÓCULOS CROCHÊ	GILKA MILENA CROCHE
2094199	KOMBUCHA	SEMPRE VIVA KOMBUCHA
2094199	MEL LARANJEIRAS	FAZENDA LARANJEIRAS
2094185	BANANA PASSAS	FAZENDA LARANJEIRAS
2094185	MEL LARANJEIRAS	FAZENDA LARANJEIRAS
2094185	CACHAÇA SABORIZADA	FAZENDA LARANJEIRAS

[illegible]

A OS encaminhou regimento interno da loja, lista dos produtos, extrato de vendas do período e termo de entrada dos produtos na loja, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios, os meios de verificações atendem as exigências do edital, a meta foi cumprida.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

De acordo com o Cesol, no dia 15 de junho de 2025, foi realizada a II Feira da Economia Solidária no Assentamento Salobrinho, no município de Andaraí-BA. Referiu que o evento reuniu uma diversidade de produtos da agricultura familiar, artesanato, culinária regional e outros saberes tradicionais, sendo um importante espaço de visibilidade para os trabalhadores e trabalhadoras do campo. mencionou que além dos empreendimentos do próprio Salobrinho, estiveram presentes representantes de outras comunidades da região, como o Assentamento Mocambo, Assentamento Rosely Nunes, Povoado de Colônia, Mãos Mágicas de Itaetê, Casa do Artesão de Itaetê, e o grupo Viver e Cultura de Andaraí, entre outros.

Segundo o Cesol, a presença desses empreendimentos contribui para o fortalecimento da rede Chapada solidária e o intercâmbio de experiências no território, bem como a atividade teve como objetivo fortalecer a produção local, promover a geração de renda e incentivar o protagonismo dos empreendimentos de base comunitária.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, CEP, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal/estadual, representante (1), Representante (2), função, telefone, e-mail, quantidade de associados, todos participam da produção, caracterização histórica do empreendimento, segmento de atuação, atividade produtiva, possui equipamento, quais? possui sede própria? o empreendimento realiza ou participa de alguma ação social, local, data e assinatura do representante do empreendimento.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Conforme o edital 005/2021, Os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do deverá coletar informações sobre quantidade de associados/os atuantes e quantidade de famílias abrangidas (quando houver associados/as pertencentes ao mesmo núcleo e que residam na mesma casa, considerar como parâmetro uma única família).

Isto posto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados atualizados das famílias

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021.

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permitir à gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas.

Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de Efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificado. Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

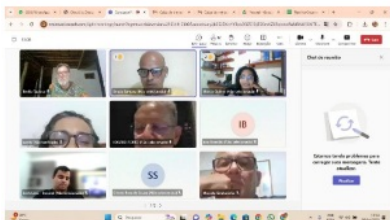
Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

Cumprir registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

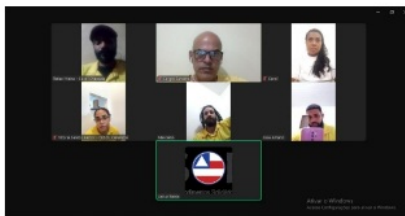
Diante do exposto, o coordenador articulou as ações, a saber:

Mês	Ação
Abril/2025	Articulação
	a) Reunião virtual do Codeter, Com Edgar Porto Diretor da Sei/SEPLAN, que apresentou o Projeto/Concurso de ideias para quem está na chapada, quem mora na chapada. Tema: Como melhorar a vida das pessoas – áreas de turismo, cultura e meio ambiente. Edital a ser lançado em maio/2025.
Abril/2025	a) Teleconferência com Vitor Daniel da Prefeitura de Andaraí para debater as intenções de realização de uma feira de Ecosol e ações do dia do trabalhador em 4 de maio - Agendada nova reunião para definição de possibilidade de realização do evento.
Abril/2025	b) Reunião de articulação na secretaria de Turismo de Lençóis com a Secretária Laura Garcia e a responsável pela Sala do Empreendedor Eduardo Silva. Dialogamos sobre vários temas, dentre eles, A implantação da Lei de Economia Solidária em que fiz um pedido para tentarmos a implantação até o início de junho, de acordo com as possibilidades mútuas, também sobre a realização de um seminário a ser tratado em novos diálogos, e, por fim, de maneira geral, sobre cooperativismo, fortalecimento de parcerias, e sobre comercialização e como os consumidores percebem os produtos e serviços em Lençóis através de encartes/displays nos hotéis e pousadas, através dos guias turísticos e muito mais, foi uma tarde de bate papo fluido sobre Ecosol e Empreendedorismo
Abril/2025	Visita à Feira agroecológica da UNEB Seabra/BA. Hoje não contou com muitas barracas e empreendimentos, mas foi possível dialogar com todos os presentes e com Ana do INEMA, uma das organizadoras da feira. Articulamos uma parceria no intuito de mobilização para que mais empreendimentos venham a participar da feira e a retomada de debates e oficinas nos dias dessa atividade semanal.
Abril	Participação na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Seabra, que ocorreu na sede do Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais, com a condução da Presidente Wildete Tapuya. Foram debatidos temas sobre mudanças de gestão nas associações, agricultura familiar e suas organizações e necessidades de exposição e transparência das informações para que sejam abertos mais espaços e oportunidades para os investimentos do Govba, dentro outros
Abril	Participação na Oficina da Rede Povos da Mata, sobre certificação e documentação, formadora Debora Campos, realizada no Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Seabra
Abril	Reunião com o Secretário Adm de Seabra Leonardo Teixeira e a Secretária Executiva Marcela Anjos, para os detalhes do Seminário Territorial de Economia Popular e Solidária. Com os temas: Lei Ecosol, Políticas Públicas, apresentação do Marco Legal, criação do Conselho Municipal, e mais em aberto. Definidos data da realização do evento, Encaminhamento da minuta da lei para aprovação pela câmara
	Participação na Feira Agroecológica da UNEB Seabra.
	Visita à Prefeitura de Seabra, tentativa de realizar reunião com o Secretário de ADM.
	Reunião virtual com o Secretário de Agricultura de Boninal, Jonh Leno. Criação de grupo de whatsapp com as associações e cooperativas para organização de um seminário e futuros credenciamento de assessores.

Mês	Ação
Junho/2025	Reunião com o Secretário Adm de Seabra, Leonardo Teixeira e a Secretária Executiva Marcela Anjos, para os detalhes do Seminário de Seabra. Data a ser definida para o mês de julho ou agosto, de acordo com o cronograma da aprovação da Lei Ecosol pela Câmara de Vereadores
Junho/2025	Participação no evento: Feira Agroecológica da UNEB Seabra em conjunto com a Celebração de Encerramento do Curso Mulheres Mil do IFBA Seabra
Junho/2025	Articulação para Palestra Interativa sobre Ecosol com a Profª Débora Daltro, Lençóis. Agendada Reunião presencial na plenária do CMDS de Iraquara em 04 de julho, com a presença de EES. O Secretário fará um levantamento e nos passará uma lista de alguns empreendimentos a serem analisados para o assessoramento do Cesol
Junho/2025	Reunião virtual com Secretário da Agricultura de Souto Soares, Vinicius Luna Agendada Reunião presencial em plenária do CMDS de Souto Soares e EES, em 11/07/2025. O Secretário fará um levantamento e nos passará uma lista de alguns empreendimentos a serem analisados para o assessoramento do Cesol
Junho/2025	Reunião de articulação com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Palmeiras, Tiago Ramos e Visita a Mercado Convencional de Palmeiras Fortalecimento de parceria, solicitação de disponibilização de transporte para uma feira Ecosol mensal ou quinzenal em Caeté Acu. Agendada reunião virtual com a coordenação geral do Cesol
Junho/2025	Reunião virtual com secretário de agricultura e meio ambiente de Palmeiras, Tiago Ramos O Secretário fará um levantamento e nos passará uma lista de alguns empreendimentos a serem analisados para o assessoramento do Cesol
Maio/2025	Reunião virtual de alinhamento para o Festival Brasil Nordeste de Economia Solidária,
Maio/2025	Diálogo com Taciere, Estudante de Jornalismo da UNEB Seabra, para uma entrevista sobre Ecosol do Podcast da Universidade. Sem sucesso, por não haver espaços públicos disponíveis para cessão, durante o mês de junho. Sem sucesso, por não haver espaços públicos disponíveis para cessão, durante o mês de junho
Maio/2025	Reunião de articulação com a Gerente do Sebrae - Seabra, Edileia Cerqueira, para parcerias em cursos de capacitação para equipe interna e EES. Reunião de articulação com a Gerente do Sebrae Seabra, Edileia Cerqueira, para parcerias em cursos de capacitação para equipe interna e EES. Acordamos o envio dos temas de necessidades do Cesol por e-mail, e aguardar o diálogo interno do Sebrae. O e-mail foi enviado com sucesso.



10/04 Seabra, reunião virtual do Codeter



10/04 Seabra, reunião virtual da Unisol/BA.



15/04, Lençóis, reunião na Secretaria de Turismo.



24/04, reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável



30/04, Seabra, reunião na prefeitura, secretaria de adm.



02/05 Reunião virtual de alinhamento para o Festival de Ecosol.



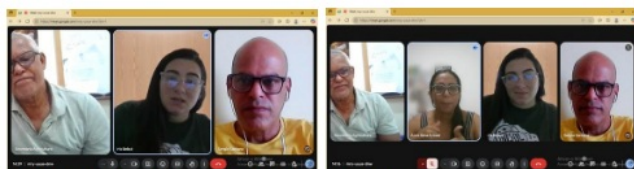
23/05 Reunião virtual com o Secretário de Agricultura de Boninal, Jonh Leno.



29/05 Reunião de articulação com a Gerente do Sebrae Seabra, Edileia Cerqueira.



Seabra, 02/06/2025, Reunião com o Secretário Adm de Seabra Leonardo Teixeira e a Secretária Executiva Marcela Anjos.



11/06/2025, Reunião virtual com o Secretário de Agricultura de Itaquara.



12/06/2025, Reunião virtual com Secretário de Agricultura de Souto Soares, Vinicius Luna.



Reunião virtual com secretário de agricultura e meio ambiente de Palmeiras, Tiago Ramos



26/06/2025, reunião virtual com o Secretário de Agricultura de Seabra.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols, de acordo o edital 005/2021.

Para cumprimento desta meta, o Cesol Chapada Diamantina realizou as ações, a saber:

Oficina de Panificação – Assentamento Mocambo - Realizada no dia 31 de maio de 2025, a oficina foi conduzida pelo agente socioprodutivo Zé Amário, com o objetivo de ampliar as técnicas de produção de pães, massas e alimentos assados. A atividade possibilitou o aprimoramento de saberes e incentivou a organização de grupos produtivos voltados à comercialização local.



Curso de Saboaria Artesanal – Na Casa do Artesanato de Itaetê. No dia 14 de junho de 2025, foi promovida a oficina de produção de cosméticos naturais, sabonetes e sabão, com foco em práticas sustentáveis e aproveitamento de insumos regionais. A atividade foi direcionada ao Grupo de Mulheres de Itaetê, Grupo de mulheres do Rosely Nunes, Grupo de Mulheres de Colônia e algumas outras representantes individuais, e conduzida por Bárbara, produtora do empreendimento Babosa Autocuidado, com apoio dos agentes Zé Amário e Rafael. A ação também proporcionou um espaço de intercâmbio entre empreendimentos e fortaleceu o protagonismo feminino.



Cumprir registrar que o Centro Público da Chapada Diamantina destacou que esse tipo de ação integra a estratégia do CESOL de promover formações práticas, voltadas à autonomia econômica, fortalecimento de saberes tradicionais e estímulo ao trabalho coletivo nos territórios atendidos para dar sentido a compreensão da importância da robustez da política da economia solidária local por parte dos EES.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários e Benefícios, que foram aprovados pelo conselho deliberativo da UNISOL.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente. Isto posto, a meta foi cumprida

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

O relatório anual foi encaminhado de forma tempestiva, Isto posto, a meta foi cumprida

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve descumprimento das cláusulas contratuais

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	220.093,59	Saldo Atual em Conta Corrente	29.326,02
Total de entradas (f)	29.415,65	Saldo Atual de Aplicação Financeira	27.113,48
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00		R\$ 56.439,50
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução - estornos bancários	29.415,65		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	249.509,24		
Total de saídas (g)	225.901,11		
Despesas de Custeio	218.241,61		
Despesas Pagas do Período	218.241,61		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	7.659,50		
Despesas Pagas do Período	7.659,50		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 23.608,13	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 32.831,37
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 23.608,13		
Despesas a Pagar (h)	4.862,01		
Despesas a Pagar - Custeio	4.862,01		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	18.746,12		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

12º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 03/04/2025 a 03/07/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	220.093,59	0,00	220.093,59	0,00		
(A) Total de Repasses	220.093,59	0,00	220.093,59	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	29.415,65	0,00	29.415,65	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	29.415,65	0,00	29.415,65	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	249.509,24	0,00	249.509,24	0,00		
2. Despesas de Custeio	12º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	68.027,65	0,00	68.027,65	0,00	68.027,65	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	78.464,68	5.432,10	78.464,68	5.432,10	83.896,78	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.054,88	0,00	1.054,88	0,00	1.054,88	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	147.547,21	5.432,10	147.547,21	5.432,10	152.979,31	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	3.247,00	0,00	3.247,00	0,00	3.247,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	3.247,00	0,00	3.247,00	0,00	3.247,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	58.060,40	0,00	58.060,40	0,00	58.060,40	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	58.060,40	0,00	58.060,40	0,00	58.060,40	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	9.387,00	0,00	9.387,00	0,00	9.387,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	9.387,00	0,00	9.387,00	0,00	9.387,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	218.241,61	5.432,10	218.241,61	5.432,10	223.673,71	0,00
3. Despesa de Investimento	12º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	2.149,00	0,00	2.149,00	0,00	2.149,00	0,00
3.1.2 Fundo Rotativo Solidário - FRS	5.510,50	0,00	5.510,50	0,00	5.510,50	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	7.659,50	0,00	7.659,50	0,00	7.659,50	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	225.901,11	5.432,10	225.901,11	5.432,10	231.333,21	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO 11º TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO MENCIONADO CORRESPONDE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTE DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS INCONSISTENTES;

NOTA 3 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS GERAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS COM MANUTENÇÃO” APESAR DE NÃO PREVISTO NO TRIMESTRE, REFERE-SE À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO SEDE DO CESOL;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, VALOR REGISTRADO REFERE-SE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS A EFETIVAR NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$220.093,59 (duzentos e vinte mil e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) do saldo

remanescente do trimestre anterior e estorno bancário na quantia de R\$29.415,65 (vinte e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) que é devido aos processos de pagamentos inconsistentes. Tais valores resultam no saldo de R\$249.509,24 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$32.831,37 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) aparentemente sem prejuízo, pois demonstra que o saldo total bancário (conta corrente e aplicação) supera o saldo financeiro (total das saídas do período).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$147.547,21 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Unisol no território da Chapada Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 12ª parcela, que foi de R\$116.423,89 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias e férias. Este último decorre do desligamento de 01 (uma) auxiliar administrativa e 01 (um) agente socioprodutivo. Vale ressaltar que as despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, neste caso os eventos supracitados, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. Em relação à contratação de pessoal, é interessante compartilhar os processos de seleção e contratação.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do limite esperado, porém o contrário ocorreu com o saldo da rubrica “Despesas gerais” que diferiu do limite previsto para o referido trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou em cumprimento aos indicadores os pagamentos atrelados as ações “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviço de comunicação”, “serviço gráfico” e “participação no festival nordestino de economia solidária”. Para mais, apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna “Despesas do Período a Pagar” referente a pagamentos de encargos sociais, e estas estão programadas para serem efetivadas no trimestre subsequente. E em relação à rubrica “Bens Permanentes”, houve aquisição de 01 (hum) ar condicionado para o Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$225.901,11 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e um reais e onze centavos) que difere do previsto. E o saldo disponível é composto pelo saldo remanescente do 11º trimestre. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou a Contratada retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados e nomenclatura de conta; adequar saldo das despesas a rubrica/ conta, e atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, assim como, alimentar adequadamente os demonstrativos financeiros. A comissão de acompanhamento sinaliza que as observações levantadas provocam ajustes no relatório trimestral, e estes contribuíram com a execução do contrato de gestão e elaboração dos próximos relatórios, porém não é impeditivo para a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

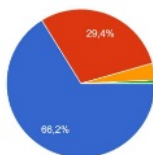
7.0 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade às ações do Cesol, a OS no trimestre vigente contextualizou que o objetivo da pesquisa foi envolver os empreendimentos atendidos e avaliar a percepção dos EES quanto à assistência prestada e identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria.

A seguir, o Centro Público apresentou os principais resultados.

Equipe Técnica:

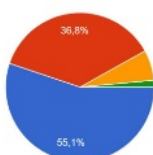
Qual avaliação dar a equipe do CESOL CHAPADA?
136 respostas



Atividades Realizadas:

Qual avaliação para as atividades feitas?
136 respostas

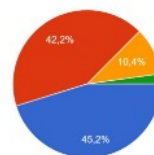
● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim



Metodologia usada:

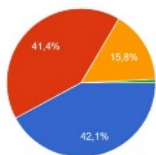
Qual avaliação das metodologias usadas?
135 respostas

● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim



Resultados obtidos a partir da assistência técnica

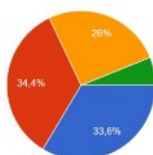
Qual avaliação para o resultados obtidos pelo seu Empreendimento, a partir da assistência do CESOL?
133 respostas



● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim

Comercialização nas lojas fomentadas pelo CESOL:

Qual avaliação para a comercialização do produto do seu empreendimento dentro da loja do CESOL?
131 respostas



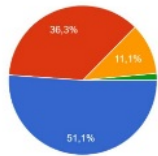
● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim

Presença do Cesol no EES:

Atividades promovidas pelo CESOL:

Qual avaliação da presença do CESOL no seu empreendimento?

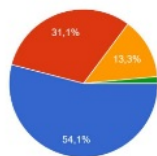
135 respostas



● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim

Qual avaliação nas atividades feitas ou participantes do CESOL ? (ex: feiras, seminários, rodas de conversa e afins)

135 respostas



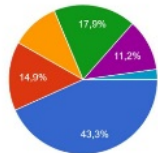
● Muito bom
● Bom
● Regular
● Ruim

Escala dos plantões nas lojas fomentadas pelo CESOL:

• De 0 a 10 – atuação geral do CESOL:

O empreendimento faz parte da escala de atendimentos na loja do CESOL ?

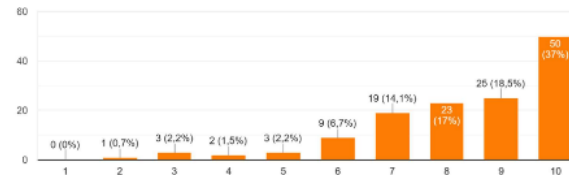
134 respostas



● Sim
● Não
● Quero participar
● Muito bom
● Bom
● Regular

Numa escala de 0 a 10, avalie a atuação do CESOL como um todo.

135 respostas



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Não houve desconto para o trimestre referido

12º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 15/04/2025 a 15/07/2025
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		12º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EEB	CF 1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EEB com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EEB com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos de carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CEBOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EEB com produtos inseridos / N.º previsto de EEB com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EEB com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EEB com02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços de Rede de Comercialização dos EEB atendidos pelo CEBOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CEBOL		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EEB atendidos participando de redes / n.º EEB previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EEB atendidos pelo CEBOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 -Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	128	128	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade de produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade de produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	02	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CEBOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CEBOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CEBOL / N.º de pessoas contratadas pelo CEBOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OB	(total de despesas em conformidade total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas consideradas não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
		3.1.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
		3.1.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previstos) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%

04	CG 4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	10 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos de OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS	NA	NA	01	01	10	0%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										0%

* NA Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 09/10/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 09/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 09/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 09/10/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 09/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 09/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 09/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119381435** e o código CRC **BED1E047**.